



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 101/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto Secretaria de Municipal Mobilidade Urbana que seja instalado um Semáforo, na Linha Azul, **com Urgência**, em frente a entrada do Bairro Malvinas – Ponto de Ônibus do Dique da Virgem Santa

Justificativa: Tendo em vista que o local possui grande fluxo de travessia de pedestre, sendo única passagem para os pontos de ônibus.

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2023.

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé/RJ. CEP: 27.948-010